

**PORTARIA N.º 28.233/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

| ITEM | NOME                          | CARGO                     |
|------|-------------------------------|---------------------------|
| 5    | HAYDEE IZABEL ASSANTI         | Assistente Administrativo |
| 6.   | CELSO JOSE DOS SANTOS PEIXOTO | Repórter Fotográfico      |
| 7.   | LUCIANE JIMENES DALKE MEURER  | Agente Fiscal Tributário  |
| 9.   | ISABELA EVANGELISTA DE SOUZA  | Assistente Administrativo |

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2022.

Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito